



# Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

## PROJETO DE LEI Nº 61/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 92.581,00 (noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais) destinado a aquisição de veículo para transporte da equipe de saúde da família, na seguinte classificação orçamentária a saber:

### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

#### 02.08. Secretaria Municipal de Saúde

##### 02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

(Fonte de Recurso: 0.05.00) (Código de Aplicação: 800.017)

R\$ 92.581,00

**TOTAL GERAL ..... R\$ 92.581,00**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação em virtude do recurso recebido da União, através do Fundo Nacional de Saúde, oriundo de emenda parlamentar nº 44150003 do Deputado Federal Marangoni.

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), a atividade 2026 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.527 (LDO/2025), de 18/06/2024, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.549 (LOA 2025), de 15/12/2024, com o valor do referido crédito adicional.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 06 de novembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*





# Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

## PROJETO DE LEI Nº 61/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

### JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE LEI

Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial de R\$ 92.581,00 para aquisição de veículo para transporte da equipe de saúde da família em virtude do recurso recebido da União, através do Fundo Nacional de Saúde, oriundo de emenda parlamentar nº 44150003 do Deputado Federal Marangoni.

*Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 06 de novembro de 2025.*

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO**

*Prefeita*

**REDUZA  
REUSE  
RECICLE**



[www.indiaporã.sp.gov.br](http://www.indiaporã.sp.gov.br) | [municipio@indiaporã.sp.gov.br](mailto:municipio@indiaporã.sp.gov.br)  
**FONES: (17) 3842-1232 - (17) 3842-9020 - CELULAR: (17) 99783-9266**  
Rua Domingos Simões Marques, 1.345 - Bairro: Centro - CEP: 15690-015 – Indiaporã - SP

